LEI Nº 2637/2015

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

02.07.02 – 27.812.0701.4.094 – 4490.51 (QD.CHM).....R$126.000,00

Total.....R$126.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Especial mencionado no artigo será utilizado o excesso de arrecadação, do exercício de 2015, da fonte de recurso relativo ao convênio 805860/14.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 18 de novembro de 2015.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL